



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano – Fone: 3301-1233 / 3301-1332.

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA: Cria a Lei contra a comercialização de lanches e bebidas de alto teor calórico nas unidades educacionais públicas e privadas".

Artigo 1º - Fica expressamente proibida a comercialização de lanches, bebidas ou similares, de alto teor calórico nos serviços de lanches instalados nas unidades educacionais públicas ou privadas.

Parágrafo único. – Enquadram-se na proibição constante do “caput” os seguintes produtos:

- 1 –salgados de massas ou massas folhadas;
- 2 – frituras em geral;
- 3 – biscoitos recheados;
- 4 – salgadinhos e pipocas industrializados;
- 5 – refrigerantes e sucos artificiais;
- 6 – balas, pirulitos e gomas de mascar e
- 7 –qualquer produto de alto teor calórico ou de poucos nutrientes.

Artigo 2º. – O serviço de fornecimento de lanches deverá colocar à disposição dos alunos para comercialização, no mínimo, dois tipos de frutas.

Artigo 3º. – Deverá ser fixado em local próprio e visível, no serviço de fornecimento de lanches, um mural de no mínimo 1 (um) metro de altura por 1 (um) metro de largura, para

informação e divulgação dos benefícios que advirão ao usuário, pela adoção das medidas preconizadas na presente lei.

Artigo 4º. – O não-cumprimento desta lei, sujeitará aos infratores as seguintes penalidades:

I – fechamento temporário do local até a sua regularização.

II – pagamento de multa no valor de 3.000 (três mil) UFIR'S.

Artigo 5º. – Esta lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Artigo 6º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das seções da Câmara Municipal do Recife em 27 de Abril de 2009

Aline Mariano
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A preocupação com a alimentação nas escolas vem aumentando à medida que cresce o número de crianças e adolescentes acima do peso no país. Problemas de saúde antes vistos apenas em adultos, como colesterol alto e hipertensão, agora atingem também os mais novos. Várias instituições de ensino brasileiras já optaram por incluir uma dieta light em suas cantinas. Salgadinhos, balas e refrigerantes são alguns exemplos de alimentos já extintos.

Atualmente, embora as crianças tenham menos problemas de peso do que os adultos, as que têm excesso do peso correm sérios riscos de se tornarem adolescentes e adultos obesos, e conseqüentemente uma saúde débil. Por essa razão, a obesidade dos jovens tornou-se uma prioridade na saúde pública.

O primeiro passo no desenvolvimento de programas educativos e diferenciados, informativos e impactantes é adaptar, de forma saudável, é claro. O cardápio inadequado nas escolas pode repercutir negativamente na saúde dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento do sobrepeso, obesidade, dislipidemia, diabetes, hipertensão, problemas hepáticos, doenças arteriais, sem falar na baixa auto-estima, discriminação social, entre vários outros problemas.

O segundo passo é enfrentar o obstáculo, pois com a escola promovendo hábitos saudáveis, a direção, os professores e todo corpo docente da escola, tem que ter sensibilidade para ajudar e incentivar, pois a união de esforços, colaboraria para uma ação mais eficiente nas escolas, pois o estímulo ao consumo de alimentos saudáveis dentro da sala de aula, junto à oferta desses alimentos feita pela cantina escolar, proporcionaria a formação de um ambiente melhor e mais saudável.

Estudos atuais comprovam que é na infância e na adolescência que se forma o hábito alimentar, e é na escola que elas dispõem de maior liberdade na escolha de seus alimentos. Dessa forma, a limitação de certos produtos comprovadamente nocivos à saúde, é uma forma de auxiliar as famílias na educação alimentar de seus filhos e de zelar pela sua integridade ao longo da vida inteira.

Cuidando das crianças e dos adolescentes do Estado de São Paulo, agora também dentro de suas escolas, poderemos contribuir para um futuro mais saudável das novas gerações, sem esquecer que detalhes fazem toda a diferença.

Dessa maneira, julgando ser matéria importante, exponho para a apreciação dos Nobres Pares, pedindo seu apoio e aprovação.